



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR - 11121-45.2016.5.03.0005

Agravante: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTRAMICO-MG**

Advogado: Dr. Osmar Batista de Oliveira Junior

Agravado: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**

Advogada: Dra. Juliana Bracks Duarte

GMMHM/tcb

DESPACHO

Vistos.

Junte-se a petição de n.º TST-350929/2021.

Trata-se de pedido de desistência parcial do agravo de instrumento, quanto ao tema relativo à complementação do laudo pericial, formulado pelo sindicato autor.

Acolho o pedido formulado, nos termos do art. 998 do CPC/2015.

Publique-se.

Após, inclua-se em pauta para julgamento.

Brasília, 20 de setembro de 2021.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

MARIA HELENA MALLMANN

Ministra Relatora